ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em total regularidade dos procedimentos e observância aos princípios e fundamentos constantes na Lei Federal de nº 14.133/2021, com fulcro no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme Parecer Jurídico resolve: **ADJUDICAR** o objeto da presente contratação direta em favor da empresa **INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ/MF nº 31.922.353/0001-72, situada na Rua José Augusto de Abreu, Safira, Muriaé/MG, CEP.: 36883-031, no valor global de R$ 261.500,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos reais) e **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo de nº 7209/2026, na modalidade Dispensa de Licitação de nº 005/2026, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de planejamento, organização e execução de Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos, visando ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Simões Filho – BA. Proceda-se a seguir, as providências complementares: comunicado, publicação e empenho para os devidos efeitos legais.

Simões Filho- BA, 13 de outubro de 2026.

Uilton Ramos de Alencar
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho